

**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA MODERNIZAÇÃO
ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS

**AVISO DE RETIFICAÇÃO E DE REAGENDAMENTO
PROCESSO N.º009045-24.00/14-2 PPI N.º 003/CELIC/2015**

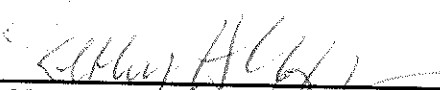
A Pregoeira da Subsecretaria da Central de Licitações, designada pela Portaria nº 016/15 e seus anexos, no uso de suas atribuições, esclarece o que segue:

- 1) O valor de referência unitário máximo aceitável é: R\$ 4.213.419,60 (quatro milhões, duzentos e treze mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos).
- 2) O registro de preços terá validade de 1 ano.
- 3) No subitem 3.4 do Anexo V, do Edital, **onde se lê:** "As partes menores da escada deverão ter medidas entre 400-450 milímetros em sua largura, e 250 milímetros em sua altura.", **leia-se:** "As partes menores da escada deverão ter medidas de acordo com a EN 1777 de 2010."
- 4) Nas especificações técnicas, todas as exigências deverão ser de acordo com a EN 1777 de 2010.
- 5) Fica excluído o subitem 18.18.2, do Anexo V, do Edital, referente ao acessório tesoura hidráulica.
- 6) No subitem 17.2, do anexo V, do edital, **onde se lê:** "*devera haver uma listagem e acompanhar o equipamento as peças de reposição necessárias para as manutenções preventivas a serem realizadas nos três anos subsequentes a aquisição da auto plataforma aérea*", **leia-se:** deverá haver uma listagem e acompanhar o equipamento as peças de reposição necessárias para as manutenções preventivas a serem realizadas nos três anos subsequentes a aquisição da auto plataforma aérea, de acordo com a observação geral letra C".
- 7) Os percentuais de tributação a serem utilizados no campo exclusivo do Pregoeiro, Anexo X do Edital são: II 35%, IPI 0%, ICMIS 18%, PIS 2,62% e COFINS 13,57.

Ratificam-se os demais itens do edital e reagenda-se a sessão para o dia 27 de janeiro de 2016, às 9h.

Publique-se.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2016.



Kethy Helen de Souza Bazo,
Pregoeira;



Jairo Peres de Oliveira,
Diretor do DELIC/CELIC.